



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EXCLUSIVO NO HOSPITAL MUNICIPAL**, nas seguintes quantidades estimadas e com valores baseados nos orçamentos em anexo:

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit. Máximo
1	Amaciante de tecidos e roupas, amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. Aspecto: Líquido opaco; pH (puro) 2,8 a 4,0. Composição: Éster de Dialquil Amônio, Corante, Fragrância, Conservante e Água. Diluição: 2,5 a 5ml produto por quilo ml do de roupa seca. (Marca de referência <b>Clax Soft Fresh</b> ). Unidade de 25 litros	Unid			
			4		260,00
2	Detergente de uso profissional para umectação das roupas indicado para uso em lavanderias comerciais e industriais para tratamento têxtil, pode ser utilizado como umectante para abertura de costura em caixas d'água, como desengordurante em processos de beneficiamento e também como detergente na remoção de resíduos de pedra após a estonagem. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (solução aquosa 1 %): 9,0 a 9,6. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Neutralizantes, Coadjuvante, Corante, Espessante, Fragrância, Conservante, Sequestrantes, Tensoativo Não Iônico e Água. Diluição: 6 a 30 gramas do produto por quilo de roupa seca. (Marca de referência <b>Clax Jeans 500</b> ). Unidade de 50 litros	Unid	3		
					900,00



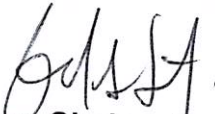
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

3	Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujeira. Aspecto: Líquido límpido; pH (puro): 12,5 a 12,5. Composição: Tensoativos Não-lônicos, Alcalinizantes, Branqueador Óptico, Corante, Sequestrante, Solubilizante, Tensoativo Aniônico e Água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca. (Marca de referência <b>Clax Diveralk</b> ). Unidade de 25 litros.	Unid	4			
						650,00
4	Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chá, café e etc. Indicado para uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: Líquido Límpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio – Teor de Cloro Ativo: 11% p/p Cl <sub>2</sub> (ao final do prazo de validade – Teor de Cloro Ativo: mín. 7,491% p/p Cl <sub>2</sub> . Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca. (Marca de referência <b>Clax Hypo Conc</b> ). Unidade de 25 litros.		4			
						300,00
5	Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. Indicado para uso nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto Líquido límpido; pH (puro) 3,5 a 4,5. Composição: Bissulfito de Sódio. Diluição: 1,0 a 3,0 produto por quilo ml do de roupa seca. (Marca de referência <b>Clax Anti Chlor</b> ). Unidade de 25 litros.	Unid	4			
						500,00

**Justificativa:** O Município necessita dos produtos para limpeza e desinfecção do hospital, diariamente, devido a pandemia e dependendo da demanda, os produtos acabam rapidamente, um dia tem, no outro já foi tudo, por isso, seria melhor que o processo ocorra na forma presencial, sendo empresa próxima, pode-se até buscar o produto, dependendo da urgência..

**Entrega:** A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a solicitação, e o prazo do registro deve ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Ibema, 30 de julho de 2021

  
**Edson Simionato**  
Secretaria de Saúde

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: REJOVEL EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 85.912.443/0001-49

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY 2776

TELEFONE: 45 3301-2809

### PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITAL

PRODUTO	EMBAL.	QUANT.	VLR. UNIT.
Detergente de uso profissional para umectação das roupas indicado para uso em lavanderias comerciais e industriais para tratamento têxtil, pode ser utilizado como umectante para abertura de costura em caixas d'água, como desengordurante em processos de beneficiamento e também como detergente na remoção de resíduos de pedra após a estonagem. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (solução aquosa 1 %): 9,0 a 9,6. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Neutralizantes, Coadjuvante, Corante, Espessante, Fragrância, Conservante, Sequestrantes, Tensoativo Não Iônico e Água. Diluição: 6 a 30 gramas do produto por quilo de roupa seca.	<u>BB 50lts.</u>	01	Ecomaster Flash  881,00
Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujeira. Aspecto: Líquido límpido; pH (puro): 12,5 a 12,5. Composição: Tensoativos Não-Iônicos, Alcalinizantes, Branqueador Óptico, Corante, Sequestrante, Solubilizante, Tensoativo Aniônico e Água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca.	<u>BB 25lts.</u>	01	Ecomaster whash det  690,00

<p>Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chá, café e etc. Indicado para uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: Líquido límpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio – Teor de Cloro Ativo: 11% p/p Cl<sub>2</sub> (ao final do prazo de validade – Teor de Cloro Ativo: mín. 7,491% p/p Cl<sub>2</sub>. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca.</p>	<p><u>BB 25lts.</u></p>	<p>01</p>	<p>Ecomaster Bac hypoclor  285,00</p>
<p>Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. Indicado para uso nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto Líquido límpido; pH (puro) 3,5 a 4,5. Composição: Bissulfito de Sódio. Diluição: 1,0 a 3,0 produto por quilo ml do de roupa seca.</p>	<p><u>BB 25lts.</u></p>	<p>01</p>	<p>Ecomaster Neutralize  600,00</p>
<p>Amaciante de tecidos e roupas, amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tomando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. Aspecto: Líquido opaco; pH (puro) 2,8 a 4,0. Composição: Éster de Dialquil Amônio, Corante, Fragrância, Conservante e Água. Diluição: 2,5 a 5ml produto por quilo ml do de roupa seca.</p>	<p><u>BB 25lts.</u></p>	<p>01</p>	<p>Ecomaster Máster Soft  260,00</p>

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ: 09.260.523/0001-41

RUA PARANAÍ, 933 - CENTRO

IBEMA - PARANÁ

CEP 85.478-000

DATA 30/07/2021

*Juliana Couto*  
**84.912.443/0001-49**  
**REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**  
**PARA LIMPEZA LÍQUIDA.**  
 Rua Pres. Kennedy, 2776 - Coqueiral  
**85807-090 CASCATEL - PR**

ASSINATURA / CARIMBO



**DALL CLEAN**  
HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL

Cascavel, 11 de junho de 2021

Ao

**Fundo Municipal**

Ibema-Pr.

A/C: Neuza

4.970

**PROPOSTA COMERCIAL PRODUTO:**

A **Dall Cleaner – Soluções e produtos de limpeza e higiene profissional** (Dall Clean Materiais de Limpeza Ltda) é uma empresa focada no mercado institucional e tem em seu portfólio de produtos químicos a líder de mercado **Diversey**, que possui respeito em seu segmento, com uma linha de produtos e sistemas que satisfazem de forma completa e eficiente as necessidades de hospitais, hotéis, restaurantes, lavanderias, limpadoras, indústrias químicas, alimentos e empresas em geral.

Esperamos iniciar negociação para uma parceria de trabalho com equipe competente, com as tecnologias mais avançadas do mercado, que se compõe de:

**Consultoria:** Um processo contínuo de levantamento de suas necessidades, na utilização de produtos de qualidade, por um profissional técnico, a fim de oferecer maior eficiência e produtividade.

**Treinamento:** Visando aprimorar a qualidade de mão de obra, ministramos cursos técnicos e práticos aos funcionários e responsáveis pelo uso dos produtos, apresentando os melhores sistemas para a racionalização e segurança do trabalho.

**Produtos:** Através dos laboratórios de desenvolvimento no Brasil e na Europa, possuímos produtos biodegradáveis com tecnologia avançada, respeitando também a política internacional de prevenção do meio-ambiente.

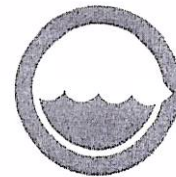
**Assistência Técnica:** Acompanhamento técnico do nosso consultor.

**Serviços de apoio:** Geramos a avaliação custo/benefícios, implantamos sistemas e produtos para melhores resultados e economia de água e luz, entrega dos produtos semanalmente, ou conforme o combinado.

**ISO:** A **Diversey** oferece ISO 9001:2000 aos seus clientes.

[WWW.DALLCLEANER.COM.BR](http://WWW.DALLCLEANER.COM.BR)





**DALL CLEAN**  
HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL

**LAVANDERIA:**

PRODUTO	EMBAL.	QUANT.	VLR. UNIT.
Detergente de uso profissional para umectação das roupas indicado para uso em lavanderias comerciais e industriais para tratamento têxtil, pode ser utilizado como umectante para abertura de costura em caixas d'água, como desengordurante em processos de beneficiamento e também como detergente na remoção de resíduos de pedra após a estonagem. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (solução aquosa 1 %): 9,0 a 9,6. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Neutralizantes, Coadjuvante, Corante, Espessante, Fragrância, Conservante, Sequestrantes, Tensoativo Não Iônico e Água. Diluição: 6 a 30 gramas do produto por quilo de roupa seca.	<u>BB 50lts.</u>	01	R\$ 1.295,00
Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujidade. Aspecto: Líquido límpido; pH (puro): 12,5 a 12,5. Composição: Tensoativos Não-lônicos, Alcalinizantes, Branqueador Óptico, Corante, Sequestrante, Solubilizante, Tensoativo Aniônico e Água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca.	<u>BB 25lts.</u>	01	R\$ 1.400,00
<b>Clax Hypo Conc</b> – Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chá, café e etc. Indicado para uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: Líquido Límpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio – Teor de Cloro Ativo: 11% p/p Cl2 (ao final do prazo de validade – Teor de Cloro Ativo: mín. 7,491% p/p Cl2. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca.	<u>BB 25lts.</u>	01	R\$ 495,00





**DALL CLEAN**  
HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL

<p><b>Clax Anti Chlor</b> - Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. Indicado para uso nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto Líquido límpido; pH (puro) 3,5 a 4,5. Composição: Bissulfito de Sódio. Diluição: 1,0 a 3,0 produto por quilo ml do de roupa seca.</p>	<p><u>BB 25lts.</u></p>	<p>01</p>	<p>R\$ 902,00</p>
<p><b>Clax Soft Fresh</b> - Amaciante de tecidos e roupas, amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. Aspecto: Líquido opaco; pH (puro) 2,8 a 4,0. Composição: Éster de Dialquil Amônio, Corante, Fragrância, Conservante e Água. Diluição: 2,5 a 5ml produto por quilo ml do de roupa seca.</p>	<p><u>BB 25lts.</u></p>	<p>01</p>	<p>R\$ 649,00</p>

**Qualquer dúvida, entrar em contato.**

Atenciosamente,

**Maria Betânia B. Ramos**  
**Televentas**  
**(45) 9.9156-0199**

Fone/fax (45) 3222-8484  
Rua Parana, 192 - São Cristóvão. CNPJ: 11.663.950/0001-12

[WWW.DALLCLEANER.COM.BR](http://WWW.DALLCLEANER.COM.BR)



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**EMPRESA: ECO FORTTE LTDA**

**CNPJ: 08.727.195/0001-88**

**ENDEREÇO: R. CUIABÁ, 2161 - CEP: 85.802-030 - CASCAVEL - PR**

**TELEFONE: 45 3039.0922**

### PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITAL

PRODUTO	EMBAL.	QUANT.	VLR. UNIT.
Detergente de uso profissional para umectação das roupas indicado para uso em lavanderias comerciais e industriais para tratamento têxtil, pode ser utilizado como umectante para abertura de costura em caixas d'água, como desengordurante em processos de beneficiamento e também como detergente na remoção de resíduos de pedra após a estonagem. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (solução aquosa 1 %): 9,0 a 9,6. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Neutralizantes, Coadjuvante, Corante, Espessante, Fragrância, Conservante, Sequestrantes, Tensoativo Não Iônico e Água. Diluição: 6 a 30 gramas do produto por quilo de roupa seca.	<u>BB 50lts.</u>	01	R\$ 900,00
Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujidade. Aspecto: Líquido límpido; pH (puro): 12,5 a 12,5. Composição: Tensoativos Não-Iônicos, Alcalinizantes, Branqueador Óptico, Corante, Sequestrante, Solubilizante, Tensoativo Aniônico e Água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca.	<u>BB 25lts.</u>	01	R\$650,00
<b>Clax Hypo Conc</b> – Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de	<u>BB 25lts.</u>	01	R\$ 300,00



algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chá, café e etc. Indicado para uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: Líquido Límpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio – Teor de Cloro Ativo: 11% p/p Cl2 (ao final do prazo de validade – Teor de Cloro Ativo: mín. 7,491% p/p Cl2. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca.			
<b>Clax Anti Chlor</b> - Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. Indicado para uso nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto Líquido límpido; pH (puro) 3,5 a 4,5. Composição: Bissulfito de Sódio. Diluição: 1,0 a 3,0 produto por quilo ml do de roupa seca.	<u>BB 25lts.</u>	01	R\$ 300,00
<b>Clax Soft Fresh</b> - Amaciante de tecidos e roupas, amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. Aspecto: Líquido opaco; pH (puro) 2,8 a 4,0. Composição: Éster de Dialquil Amônio, Corante, Fragrância, Conservante e Água. Diluição: 2,5 a 5ml produto por quilo ml do de roupa seca.	<u>BB 25lts.</u>	01	R\$ 260,00

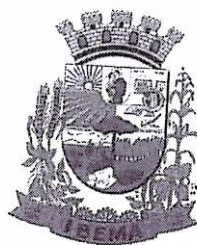
DATA 29 / 07 / 2021

08.727.195/0001-88

ECOFORTE LTDA.

Rua Cuiabá, 2161 - Ciro Nardi  
CEP 85802-030 - CASCAVEL - PR

ASSINATURA / CARIMBO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

DECRETO Nº 1575/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

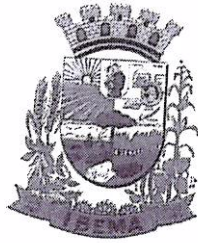
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidor Público Municipal Sr. RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.616.599-72, tendo como equipe de apoio, MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53, NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09 e GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1557/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1576/2021

**SÚMULA:** Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.<sup>a</sup> **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

**Art. 2º** - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Vandreia Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Luciano Eclair Fernandes CPF: 026.870.799-52

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:**

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1266/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**IBEMA**

Ibema, 30 de julho de 2021.

**OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS**

**De: Gabinete da Prefeita Municipal**

**Para: Contabilidade  
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações  
Assessoria Jurídica  
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente  
  
**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema - Pr, 30 de julho de 2021.

**De: Contabilidade**

**Para: Gabinete da Prefeita**

**Referente: Aquisição de material de limpeza para uso exclusivo do hospital municipal.**

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de material de limpeza para uso exclusivo do hospital municipal”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 11 - Fundo Municipal de Saúde**
- 11.03 - Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.**
- 10.302.0007.2.044 - Gestão do Hospital Municipal**
- 3.3.90.30.00 (412) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000
- 3.3.90.30.00 (413) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 303
- 3.3.90.30.00 (414) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 369

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Scatolin**  
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema, 02 de agosto de 2021

**PARECER.**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EXCLUSIVO NO HOSPITAL MUNICIPAL**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de contratação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja deflagrado em sistema presencial deve ser devidamente justificado. Neste caso, a secretaria justificou que o Município necessita dos produtos para limpeza e desinfecção do hospital, diariamente, devido a pandemia e dependendo da demanda, os produtos acabam rapidamente, um dia tem, no outro já foi tudo, e sendo empresa próxima, pode-se até buscar o produto, dependendo da urgência.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
Assessoria Jurídica



Ibema, 02 de agosto de 2021

**PARECER**

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÃO EM ALVENARIA, MADEIRA, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, HIDRÁULICA E PAISAGISMO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema, 03 de agosto de 2021.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

### AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EXCLUSIVO NO HOSPITAL MUNICIPAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**